



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	300/2014
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Neuropsicologia
RELATOR	Cons. Ulysses Telles Guariba Netto
PARECER CEE	Nº 89/2015 CES "D" Aprovado em 11/02/2015 Comunicado ao Pleno em 25/02/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 469/2014, Aprovação do Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls.02.

O Projeto foi protocolizado em 17 de novembro de 2014, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa – fls. 03

A avaliação neuropsicológica é um campo importante e novo de atuação do psicólogo. A necessidade de se verificar *déficits*, realizar diagnóstico, diagnóstico diferencial e encaminhamentos específicos, além de intervenções a pacientes psiquiátricos e seus familiares, é uma demanda que vem crescendo. O presente programa oferece complementação, aperfeiçoamento e especialização teórico-prático, necessária para a formação profissional na área de avaliação e intervenção terapêutica no campo da Psicologia em unidades psiquiátricas, neuropsiquiátricas e forenses, que fazem parte da rede assistencial em Saúde Mental.

Objetivos Gerais e Específicos – fls. 03

Gerais: esse Curso visa especializar psicólogos, fornecendo fundamentação teórico-prático para o seu desenvolvimento na área da avaliação e intervenção terapêutica, no campo da Psicologia Hospitalar em Instituição Psiquiátrica. As atividades acadêmicas são desenvolvidas através de grupos de estudo, cursos, seminários, reuniões técnico-científicas nas equipes interdisciplinares, avaliação e atendimento clínico supervisionado, nas modalidades individual, familiar e/ou em grupo terapêutico. O aluno também participa de projetos de pesquisa e elabora uma monografia para conclusão do Curso.

Específicos: desenvolvimento de postura ética e profissional adequada à atuação no trabalho interdisciplinar em hospital psiquiátrico, inserido nas diretrizes do Sistema de Atenção à Saúde e da Reforma Psiquiátrica; compreensão crítica das interfaces inter e multidisciplinares envolvidas nas práticas de assistência e pesquisa em neuropsicologia junto à clientela da instituição hospitalar: indivíduos, famílias, grupos e comunidades; compreensão dos princípios conceituais e metodológicos da neuropsicologia dos transtornos neuropsiquiátricos; aprofundamento das concepções teóricas e práticas dos processos de

avaliação em neuropsicologia clínica, envolvendo o estudo da cognição, condições sociais e da personalidade da clientela com transtornos neuropsiquiátricos atendida na instituição hospitalar, entre outros.

Corpo Docente com a respectiva titulação, disciplina e carga horária – fls. 33

Docente	Titulação	Disciplina	CH
1.Andrea Ricardo Mazzieri	Mestre em Psicologia (Psicologia Clínica) – PUC/SP	Práticas em Avaliação Psicológica e Neurológica	500
2.Arlete Modelli	Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano - USP		
3.Antonio de Pádua Serafim	Doutor em Ciências (Fisiopatologia Experimental) - USP	Psicologia Forense	30
		Neuropsicologia dos Transtornos Neuropsiquiátricos	40
		Trabalho de Conclusão de Curso	96
4.Cristiana Castanho de Almeida Rocca	Doutor em Psiquiatria - USP		
5.Carina Chaubert D’Alcante	Mestre em Psiquiatria - USP	Temas em Psiquiatria, Psicologia e Neuropsicologia	40
6.Cássia Baldini Soares	Doutor em Educação - USP	Educação em Saúde	16
7.Daniel Fuentes Moreira	Doutor em Medicina (Saúde Mental) - USP	Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica	36
8.Fabiana Saffi	Mestre em Ciências - USP	Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	44
		Práticas em Psicologia Hospitalar na Equipe Multidisciplinar	804
4.Cristiana Castanho de Almeida Rocca	Doutor		
9.Jônia Lacerda Felício	Doutor em Psicologia Clínica - USP	Saúde Mental: Teorias e Técnicas	34
		História e Perspectivas da Psicologia Hospitalar	16
10.José Manoel de Camargo Teixeira	Doutor em Medicina - USP	Políticas Públicas de Saúde - SUS	40
11.Libânia Rangel de Alvarenga Paes	Doutor em Administração de Empresas - FGV	Iniciação à Metodologia de Pesquisa	16
12.Maria Cecília Fernandes Silva	Mestre em Psicologia Clínica – PUC/SP	Desenvolvimento Humano	16
		Psicopatologia Geral e Semiologia	32
Total			1.760

Resumo da Carga Horária

Disciplinas	Carga Horária
Teórica	360
Prática	1304
TCC	96
Total	1.760

O corpo docente é constituído de 12 professores, dentre eles 07 são portadores do título de Doutor e 05 portadores do título de Mestre, atendendo o disposto na Deliberação CEE nº 108/2011.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, constam de fls. 39 a 62.

A Coordenação do Curso estará a cargo da Prof^a Fabiana Saffi, Mestre em Ciências pela USP e a Vice-Coordenadora será a Prof^a Arlete Moelli, Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP – fls. 32.

As ementas e bibliografias das disciplinas encontram-se nos autos de fls. 05 a 31.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls . 04

Serão oferecidas **06 (seis) vagas**.

Público Alvo: Psicólogos, inscritos no Conselho Federal de Psicologia.

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo para o almoço das 12h às 13h.

O cronograma do Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, com início em **março de 2015**, consta dos autos de fls. 38.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção – fls. 32

O candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende duas fases: a primeira consta de uma prova objetiva de múltipla escolha e a segunda consta de prova específica prática e/ou oral e/ou escrita aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora e análise de *curriculum vitae*.

Sistema de Avaliação – fls. 36

A avaliação é trimestral, através de seminários, participação em sala de aula e estudos de caso, devendo ter no mínimo 02 avaliações. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo domínio do conteúdo.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observando-se o desempenho, incluindo-se postura ético-profissional e segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científicos, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 36

A nota final para aprovação é 7,0 (sete), a frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total do Curso e o controle será realizado através de ponto eletrônico.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – fls. 36

É exigida a elaboração e apresentação de monografia (projeto de pesquisa) e nota mínima 7,0 (sete) para aprovação no TCC.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 37

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença e nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, dos módulos teórico, prático e na monografia.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com seis vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2015.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

a) Cons. Ulysses Telles Guariba Netto

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho e Ulysses Telles Guariba Netto.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 11 de fevereiro de 2015.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente no exercício da presidência de acordo
com o Art. 13, § 3º do Regimento do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 25 de fevereiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente

PARECER CEE Nº 89/15 – Publicado no DOE em 26/02/2015 - Seção I - Páginas 27/28

Retificado no DOE em 17/10/2015

- Seção I - Página 46